

# qista

## RELATÓRIO PILAR III

Resolução BCB 54 / 2020

Data base: dezembro de 2022

## SUMÁRIO

1.	OBJETIVO .....	3
2.	INTERAÇÃO ENTRE O MODELO DE NEGÓCIOS E O PERFIL DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO.....	3
2.1.	Risco de Crédito.....	3
2.2.	Risco de Mercado.....	4
2.3.	Risco De Liquidez .....	4
2.4.	Risco Operacional.....	4
2.5.	Risco Socioambiental.....	5
3.	GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	5
4.	GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	6
4.1.	Governança do Risco de Crédito e Cobrança.....	8
4.2.	Governança dos Riscos Operacional, Socioambiental e Climático, Mercado, Liquidez e Capital.....	8
4.3.	Plano de Contingência de Liquidez.....	9
5.	CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO.....	10
6.	ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS.....	10
6.1.	Risco de Crédito.....	10
6.2.	Risco de Mercado .....	11
6.3.	Risco Operacional.....	12
6.4.	Risco de Liquidez .....	12
6.5.	Risco de Capital .....	13
6.6.	Risco Socioambiental e Climático .....	13
7.	PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS À DIRETORIA .....	13
8.	INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE (PORTFÓLIOS CONSIDERADOS, CENÁRIOS ADOTADOS, METODOLOGIAS UTILIZADAS E USO DOS RESULTADOS NO GERENCIAMENTO DE RISCOS).....	14
9.	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE.....	14
10.	BREVE DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE CAPITAL, INCLUINDO A AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) PARA COBERTURA DOS RISCOS DAS ATIVIDADES ATUAIS E PROJETADAS DA INSTITUIÇÃO .....	15
11.	OUTRAS DISPOSIÇÕES.....	15

## 1. OBJETIVO

Este relatório do Pilar III tem por objetivo fornecer informações transparentes e detalhadas sobre a estrutura de capital, as exposições e o gerenciamento de riscos da Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (denominada "Qista"). Neste relatório, serão apresentadas as informações de acordo com as exigências regulatórias, em particular no que se refere a visão geral do gerenciamento de riscos da instituição (OVA) do Banco Central. A divulgação dessas informações, prezando pelo fornecimento de uma visão completa e da estrutura e suas exposições de risco, com o objetivo de promover a transparência e a estabilidade financeira.

## 2. INTERAÇÃO ENTRE O MODELO DE NEGÓCIOS E O PERFIL DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

A Qista opera como instituição desde 15 de outubro de 2020, sendo uma sociedade anônima de capital fechado. Seu objeto social é a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às sociedades de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

A Instituição tem como principais objetivos o oferecimento de produtos de crédito, entre eles, destacam-se a concessão de Crédito Pessoal (CP), Antecipação do Saque-Aniversário do FGTS e Crédito Pessoal com garantia em celular. Para financiar suas operações, além dos recursos próprios, a Instituição realiza captações no mercado via emissão de certificados de depósito bancário (CDB).

A Qista conta com uma estrutura apropriada ao atendimento de seus clientes e controles para a observância de níveis adequados de inadimplência.

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos ("GIR") da instituição é robusta e busca estabelecer uma forma consistente e estruturada, para o gerenciamento dos elementos de risco aos quais está exposta em sua área de atuação. Todas as decisões de negócios da Qista são avaliadas previamente com base nos riscos aos quais a instituição está e estará exposta.

Os principais riscos aos quais a Qista está exposta são descritos nos itens a seguir:

### 2.1. Risco de Crédito

O Risco de Crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador e à redução de ganhos ou remunerações. O risco de crédito é inerente à atividade de empréstimos e está presente em alguns produtos de derivativos, bem como em determinadas operações estruturadas.

O gerenciamento do risco de crédito, ocorre durante todo o ciclo do crédito, da concessão, ao monitoramento, até a atividade de cobrança e recuperação. É o risco ao qual a instituição está mais exposta e realiza maior acompanhamento, monitoramento e controle.

## 2.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (“*commodities*”).

A Qista segue uma política de manutenção de baixos níveis de exposição, sendo que as exposições são relativamente conservadoras, tendo em vista as características das operações da instituição, à sua estratégia e modelo de negócio, assim, as operações são alocadas na carteira de não negociação (carteira bancária). Adicionalmente, a instituição possui política de equilíbrio das suas exposições passivas e ativas, assim como exposições pré-fixadas e pós-fixadas, visando uma proteção natural da suas carteiras às variações nas taxas de juros.

## 2.3. Risco De Liquidez

O Risco de Liquidez consiste na possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O monitoramento do risco de liquidez está baseado no gerenciamento do fluxo de caixa, observando os limites mínimos de saldos dos caixas diários (“colchão de liquidez”) e projeções de necessidade de caixa, no gerenciamento dos estoques de ativos de alta liquidez, e em simulações considerando cenários adversos.

Adicionalmente, a Qista mantém política que relaciona os seus passivos exigíveis a seus ativos de alta liquidez. Garantindo assim, a sua capacidade de pagamento mesmo em cenários de forte estresse.

## 2.4. Risco Operacional

O gerenciamento e o monitoramento do risco operacional abrangem as possibilidades de perdas resultantes de eventos externos e internos. Esses podem ser decorrentes de falhas nas operações, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, produtos, serviços, ou conduta no relacionamento com clientes, fornecedores e colaboradores (demandas trabalhistas, segurança no local de trabalho), além de danos a ativos físicos próprios ou em uso e situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição.

A metodologia utilizada para identificação dos riscos está relacionada as técnicas de autoavaliação (*Risk Control Self Assessment*) e análise de processos (fluxogramas e manuais de procedimentos). Estas técnicas são aplicadas periodicamente, com o objetivo de identificar os eventos de risco, as causas potenciais e a avaliação do nível do risco (impactos *versus* probabilidade).

Uma vez identificados, os riscos operacionais são classificados nas seguintes categorias, de acordo com a Resolução CMN 4.557:

- Fraudes internas;

- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

Os riscos operacionais são avaliados pelos gestores das áreas da Qista, de acordo com a matriz de impacto e probabilidade, cujos limites são definidos pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Compliance, de acordo com o apetite de riscos estabelecidos pela Diretoria. A revisão dos referidos limites ocorre anualmente ou na eventualidade de acontecerem mudanças relevantes nas condições de mercado, ou na estratégia do negócio.

A Qista também segue os princípios do modelo das “Três Linhas de Defesa”, para gerenciar e controlar o Risco Operacional, conforme descrito abaixo:

- Primeira Linha: Comercial, Operacional, Crédito, Cobrança, Produtos, TI e Jurídico;
- Segunda Linha: Compliance, Gestão de Riscos e Controladoria; e
- Terceira Linha: Auditoria Interna e Externa.

## 2.5. Risco Socioambiental

A Qista estabelece diretrizes, procedimentos e responsabilidades sobre as práticas socioambientais relacionadas às suas atividades e às partes interessadas, tais como: clientes, empregados, colaboradores e demais parceiros de negócios.

A política de Responsabilidade Socioambiental da Qista está alinhada com o seu modelo de negócios e tem por objetivo conhecer seus clientes e prestadores de serviços. Dessa forma identifica previamente ao início do relacionamento, se eles realizam “Atividades Modificadoras do Meio Ambiente”. Vale destacar a adoção da Resolução 151/2021 do Banco Central do Brasil (BCB), que produzirá efeito para as S4, enquadramento da Qista a partir da data base de junho de 2024 para envio de remessa de informações relativas a riscos sociais, ambientais e climáticos.

## 3. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital é um elemento essencial da gestão estratégica de qualquer instituição financeira. Envolve a alocação e uso eficiente dos recursos financeiros com objetivo de garantir a segurança e solidez financeira da instituição, de maneira que ela tenha recursos suficientes para enfrentar riscos inerentes a sua atividade e atender as exigências regulatórias. Adicionalmente, em conformidade com a Resolução CMN 4.557 de 2017.

Para o controle dos limites mínimos de capital, é necessário a observância das seguintes informações :

- Patrimônio de Referência (“PR”), consiste no somatório das parcelas Patrimônio de Referência de Nível I e PR de Nível II;
  - Patrimônio de Referência de Nível I (“PR de Nível I”), consiste no somatório das parcelas Capital Principal e do Capital Complementar;
    - Capital Principal, apurado de acordo com as determinações da Resolução CMN 4.955 de 2021;
    - Capital complementar, é composto por instrumentos híbridos de capital e dívidas perpétuas que possuam uma cláusula de extinção ou conversão em ações, apurado de acordo com as determinações da Resolução CMN 4.955 de 2021;
  - Patrimônio de Referência de Nível II (“PR de Nível II”), composto por dívidas que possuam uma cláusula de extinção ou conversão em ações, apurado de acordo com as determinações da Resolução CMN 4.955 de 2021;
- Ativos Ponderados pelo Risco (“RWA”), correspondente a soma das parcelas RWAcpad (risco de crédito mediante a abordagem padronizada), RWAm pad (risco de mercado mediante a abordagem padronizada) e RWAopad (risco operacional mediante a abordagem padronizada).

Para fins de apuração da parcela RWAopad, conforme classificação determinada na Circular 3.640/13 (BACEN), a Qista utiliza a abordagem do Indicador Básico.

Considerando o início das atividades da Qista e a não completude do seu terceiro período anual, a parcela do indicador de exposição do risco operacional é calculada com base no Plano de negócios conforme determinado na Resolução CMN nº 4.970 de 2021.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos da Qista atua em linha com sua estratégia e seu respectivo modelo de negócios. Também é compatível com a natureza de suas operações, e complexidade dos seus produtos, bem como a relevância de exposição a riscos e com a importância sistêmica da instituição.

Caso seja observado a necessidade de um processo para contingenciamento de capital, a Qista realizará as seguintes ações:

- Redução temporária no apetite ao risco na concessão de crédito;
- Aceleração do refinanciamento com clientes de menores riscos;
- Intensificação em ações de cobrança;
- Cessão de carteira baixada para perda;
- Revisão de despesas e custos nos diversos níveis da organização;
- Entre outras ações.

Anualmente, a Qista elabora e implementa, o Plano de Capital com propósito de manter níveis capital adequado ao suporte de suas operações e em linha com seu Planejamento Estratégico.

#### **4. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A Qista opera com o respaldo de uma estrutura de governança bem definida e robusta, que conta

com uma série de comitês e reuniões operacionais. Cada fórum tem a sua periodicidade e formato próprio que são revisados anualmente, a fim de garantir que continuem apropriados às condições de negócios da instituição, bem como reflitam o adequado gerenciamento dos riscos, de acordo com a sua área de responsabilidade.

A Diretoria da Qista tem como responsabilidades:

- (I) Aprovar as estratégias da instituição;
- (II) Formalizar as aprovações de políticas e metodologias aplicadas; e
- (III) Acompanhar o gerenciamento de riscos, manifestando-se quanto aos principais resultados reportados.

O processo de gerenciamento de riscos da Qista possui como principais atribuições: identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação.

A unidade responsável pelo Gerenciamento de Riscos está subordinada à Diretoria Financeira e segregada das atividades de auditoria interna e atividades operacionais da instituição. A segregação garante que as atividades de risco sejam independentes e imparciais, permitindo que elas atuem com a devida autonomia e sem interferência indevida das demais áreas da instituição, garantindo que a informação gerada não seja omitida ou alterada, o que levaria a uma gestão ineficaz de riscos.

Os Indicadores Chaves de Riscos (ICRs) integram também o conjunto de dados para identificação e mensuração do risco e são desenvolvidos em conjunto com as áreas de negócios.

Os ICRs são indicações prévias e tempestivas sobre a exposição ao risco e podem ser usados para identificar:

- Eventos que aconteceram e poderão ocorrer novamente;
- Exposição de risco atual; e
- Tendências de risco futuras.

A área de Gestão de Riscos monitora regularmente os indicadores chave de riscos e os reporta mensalmente nas reuniões do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Compliance. A definição dos indicadores e seus limites ocorre anualmente e é apresentada e aprovada no Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Compliance.

Por meio da Declaração de Appetite a Riscos (“RAS” – *Risk Appetite Statement*), a Qista estabelece e formaliza os tipos de riscos a serem monitorados e os respectivos níveis de tolerância que está disposta a assumir no cumprimento de seus objetivos, além dos processos existentes para gerenciamento desses riscos, de forma efetiva e prudente. Define-se o apetite por riscos da instituição, como os níveis de exposição e as perdas que está disposta a incorrer, considerando os diferentes tipos e indicadores de riscos.

A Qista também realiza constante captura e avaliação de mudanças em normativos regulatórios, entendendo o impacto em suas atividades e criando (caso necessário) planos de ação para lidar com a alterações observadas.

Além dos processos destacados acima, a Qista conta com a área de Gerenciamento de Riscos para

a realização de estudos gerenciais que são utilizados para dar suporte às decisões tomadas.

Todos os estudos são pensados considerando os testes de estresse realizados, conforme previstos no Programa de Teste de Estresse, elaborado anualmente, pela equipe de Gerenciamento de Riscos. Esse objetiva a construção de cenários extremos (porém plausíveis) de risco para avaliar seus impactos em relação ao capital da Qista, à sua solvência e quando aplicável, na criação e/ou ajuste de um plano de contingência.

#### **4.1. Governança do Risco de Crédito e Cobrança**

O Comitê de Crédito e Cobrança tem o objetivo de estabelecer parâmetros e tomar decisões relacionadas à concessão e recuperação de crédito, dentro da sua respectiva alçada. Tal processo consta nas políticas de Crédito e de Cobrança da Qista, devidamente aprovada pela Diretoria, que é construída com base em fatores internos como o rating de concessão de crédito, índices de perdas esperadas, taxas de retorno, qualidade da carteira, eficiência na recuperação, estratégia de cobrança e o capital alocado, bem como em fatores externos relacionados a alterações no cenário econômico.

São atribuições do Comitê de Riscos de Crédito e Cobrança:

- Propor alteração ou criação de políticas de crédito e estratégia de cobrança adequadas a cada operação;
- Acompanhar a aplicação das políticas de crédito;
- Propor, analisar e aprovar operações de crédito;
- Analisar a qualidade da carteira de crédito por segmento e por produto;
- Acompanhar a tendência das carteiras e suas variações;
- Acompanhar a eficiência da cobrança;
- Avaliar novas modalidades de operação, definindo o limite de risco, procedimentos e controles;
- Definir e orientar a expectativa de perda por produto e total;
- Monitorar possíveis operações em curso anormal;
- Avaliar clientes recusados automaticamente, conforme Avaliação Interna de Riscos de PLDCFT para decisão de aprovação ou não; e
- Analisar os indicadores de prevenção à Fraudes.

#### **4.2. Governança dos Riscos Operacional, Socioambiental e Climático, Mercado, Liquidez e Capital**

O Comitê de Gestão de Riscos e Compliance da Qista trata, de forma integrada, do Gerenciamento dos Riscos de Liquidez, Mercado, Variação de Taxa de Juros, Crédito, Operacional, Socioambiental e Climático, Regulatório, Legal, de TI, Continuidade dos Negócios e Capital.

Os trabalhos do comitê possibilitam a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos para a avaliação das estratégias dos negócios da instituição, da gestão de áreas, bem como dos requerimentos regulatórios e as devidas formalizações.

São atribuições do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Compliance:

- Propor, com periodicidade mínima anual, à Diretoria, sobre as seguintes aprovações e revisões:
  - políticas, estratégias e os limites de gestão de riscos;
  - políticas e estratégias de gestão de capital;
  - programa de testes de estresse;
  - políticas para a gestão de continuidade de negócios;
  - plano de contingência de liquidez;
  - plano de capital;
  - política de divulgação de informações.
- Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para a sua gestão, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- Supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;
- Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gestão de riscos e capital às políticas estabelecidas;
- Avaliar informações geradas como Fraude Externa ou Interna, de forma a definir se os parâmetros ou os processos requerem ajustes, bem como alguma ação legal por parte da área Jurídica;
- Definir as estratégias de gestão de ativos e passivos para posterior aprovação da Diretoria (durante o Comitê Estratégico);
- Aprovar a implementação e/ou alterações dos produtos e serviços; e
- Manter registros de suas deliberações e decisões.

#### **4.3. Plano de Contingência de Liquidez**

O plano de contingência de liquidez da Qista prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista o alcance dos limites mínimos de liquidez estabelecidos.

Os efeitos positivos sobre a liquidez gerados pela aplicação dos itens do plano de contingência devem ser suficientes para proporcionar o reenquadramento do caixa dentro dos limites mínimos estabelecidos.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou, ainda, em função do perfil das carteiras de ativos e passivos da Qista. A instituição considera dois níveis de ações a serem tomadas em momento de stress de liquidez:

- **Liquidez Nível I**
  - Resgate de ativos de alta liquidez (TVM e compromissadas) .
  
- **Liquidez Nível II**
  - Cessão da carteira de crédito varejo; e/ou
  - Suporte financeiro de acionistas;

Adicionalmente, caso se mostre necessário, a companhia poderá temporariamente parar as suas atividades de concessão de crédito visando manter a sua liquidez em níveis aceitáveis.

## 5. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO

A Qista entende que o gerenciamento de riscos deve ser compreendido e seguido por todos os seus empregados e colaboradores e que um processo de gerenciamento de riscos bem estruturado e definido de forma clara gerará uma cultura abrangente e forte dentro da organização, que ajuda a reforçar a sua resiliência garantindo uma abordagem holística.

A instituição promove treinamentos anuais e no ingresso de novos colaboradores, onde são apresentados e explicados os indicadores de riscos controlados pela instituição, assim como o funcionamento da área de gerenciamento de riscos.

Todo o material apresentado é devidamente desenvolvido e divulgado com base nos conceitos da Resolução CMN 4.557 de 2017.

## 6. ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

### 6.1. Risco de Crédito

A concessão de crédito pela Qista tem por característica a busca de clientes por meio de parceiros e correspondentes (B2B2C), através de *Wallet*, *Market Place* etc.

As potenciais perdas de crédito são mitigadas por meio de recursos definidos pela Qista, bem como os limites regulatórios, a fim de garantir a solvência da instituição, em caso da não liquidação do crédito concedido ao cliente.

O gerenciamento do risco de crédito conta com uma estrutura baseada em políticas, estratégias e procedimentos claramente documentados, que abrangem a avaliação financeira e econômica do cliente. Adicionalmente, a instituição realiza o enriquecimento de base efetuando consultas nos principais *bureaus* de crédito, BOA VISTA E SERASA, assim como utilizando informações do SCR, BIG DATA CORP, QUOD e CREDILINK, a fim de agregar informações de Scores e de inadimplência dos clientes durante o processo de avaliação de concessão do crédito.

As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN 2.682, que requer a sua classificação em nove faixas, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

Ademais, a Qista controla mensalmente sua exposição por cliente (maior exposição detida por cliente e/ou grupo econômico) e a sua Exposição Concentrada (somatório de clientes que excedem um percentual definido do seu patrimônio de referência), conforme regulação vigente.

Por fim, a Qista realiza a avaliação de diferentes cenários de estresse sobre as suas exposições tomadas, verificando o impacto de maneira integrada com a estratégia adotada em seu plano de negócios. Além de avaliar periodicamente o nível de suas exposições e o rating de crédito de seus clientes e contrapartes estabelecendo limites e os controlando com base nos limites expressos na sua declaração de apetite ao risco (“RAS”), além de realizar o monitoramento, avaliação e controle de perdas potenciais e a relação entre perdas esperadas e perdas não esperadas.

## 6.2. Risco de Mercado

Para o gerenciamento do Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB) a Qista utiliza três metodologias para quantificar e gerir-lo, sendo elas: VaR (Value at Risk), EVE (*Economic Value of Equity*) e NII (*Net Interest Income*).

O modelo adotado para o cálculo do VaR considera um intervalo confiança de 95% de confiança para o horizonte de tempo de 1 (um) dia. A Qista utiliza tanto o VaR paramétrico como o VaR histórico para a mensuração do seu Risco de Mercado.

O indicador EVE considera impactos de choques nas taxas de juros em cenários de alta e baixa nas carteiras da instituição, o cálculo se dá pela abordagem de valor econômico. Nesse sentido, a instituição busca um equilíbrio entre os instrumentos passivos e ativos, além do equilíbrio entre instrumentos de mensuração pré-fixados e pós-fixados para a realização de uma proteção natural (“*hedge*”) da sua carteira.

O indicador NII, também considera os choques nos cenários de alta e baixa nas taxas de juros, porém o impacto é calculado da data de vencimento dos instrumentos até o período de um ano, dessa maneira consegue-se observar a receita líquida de juros nos diferentes cenários. O indicador NII é composto pela soma de instrumentos mensurados a custo amortizado ( $NII^{acc}$ ) e a valor de mercado ( $NII^{mtm}$ ).

Os valores de limites para esses controles são definidos pelo Comitê de Gestão de Riscos e Capital, de acordo com o apetite de riscos definido pela Diretoria e revisados anualmente ou na eventualidade de acontecerem mudanças relevantes nas condições de mercado.

A Qista remete mensalmente ao Banco Central do Brasil – BCB, o Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB) utilizando, em conformidade com a Circ. 3.876/18, o NII. Esse reporte é feito através do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO) no CADOC 2061.

### 6.3. Risco Operacional

De acordo com o entendimento sobre o conceito de Risco Operacional, a Qista estabeleceu um limite de tolerância ao Risco utilizado para avaliação do comportamento das perdas efetivas frente ao seu patrimônio. Este limite é revisado e aprovado anualmente em reunião da Diretoria. Esses limites são acompanhados automaticamente via sistema integrado ao sistema contábil, que monitora os saldos registrados nas contas específicas de registros de perdas.

A instituição possui matriz de riscos, que contemplam os riscos operacionais dos seus principais processos aos quais está exposta, bem como suas respectivas classificações por probabilidade e impacto. Essa matriz é atualizada anualmente e o sistema de controles internos monitorados constantemente via sistema. Além disso é realizado o monitoramento dos planos de ação atribuídos aos Riscos residuais, para garantir a efetividade das implementações.

A instituição conta com um conjunto de processos, controles e práticas que visam proteger a confidencialidade e integridade das redes, computadores e sistema de dados de ataques cibernéticos ou acesso não autorizado a informações da instituição e dos clientes.

A Qista possui Políticas e Procedimentos que disseminam o comprometimento e apoio da diretoria no cumprimento das diretrizes, responsabilidades e limites de atuação em relação à proteção aos dados pessoais, fortalecendo os negócios, as parcerias e as relações com os titulares dos dados.

### 6.4. Risco de Liquidez

As principais características do processo de mensuração de riscos de liquidez, de responsabilidade da área de Tesouraria da Qista, são:

- Gerenciar o processo diário de fluxo de caixa, analisar os níveis de liquidez corrente e futuro e adotar ações destinadas a manter os limites de liquidez enquadrados;
- Garantir o nível mínimo de caixa estabelecido;
- Definir o montante a ser captado em cada período temporal, baseado em projeções de caixa, relatórios gerenciais e estratégia aprovada;
- Efetuar os devidos controles, garantindo que o nível de risco esteja de acordo com o que foi definido na política e procedimentos internos;
- Realizar a negociação das operações de captação, conforme parâmetros definidos pela Diretoria;
- Realizar a gestão dos ativos e passivos, conforme estratégia aprovada pela Diretoria;
- Divulgar os relatórios para auxílio na tomada de decisão relacionada ao caixa da instituição na reunião de Diretoria;
- Monitorar os níveis de apetite por riscos de liquidez fixados na RAS (Declaração de Apetite ao Risco) e reportar imediatamente à Diretoria em caso de não conformidade; e
- Dar suporte na confecção do plano de capital, nos itens relacionados a Tesouraria, como por exemplo, nível mínimo de caixa, diversidade de *funding*, taxas médias projetadas, estratégias a serem adotadas, etc.

## 6.5. Risco de Capital

A Qista realiza um processo de avaliação e de adequação do capital em relação as suas operações e cobertura dos riscos incorridos, através do modelo padronizado sobre o RWA (Ativos ponderados pelo risco).

A area de Gerenciamento de Riscos realiza mensalmente o reporte de informações e limites de capital ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Capital.

## 6.6. Risco Socioambiental e Climático

No que se relaciona a mitigação do risco socioambiental a Qista realiza as seguintes ações:

- Monitoração do cumprimento das ações estabelecidas na Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática;
- Avaliação da efetividade das ações implementadas;
- Verificação da adequação do gerenciamento do risco socioambiental e climático estabelecido na política;
- Identificação de eventuais deficiências na implementação das ações;
- Checagem em listas restritivas de sanções, terrorismo e trabalho escravo para a negativa de clientes, terceiros relevantes e funcionários, relativamente ao cumprimento sócial;
- Checagem em listas restritivas do IBAMA para cumprimento ambiental e climático.

Adicionalmente, todos os contratos de operações de crédito com clientes, bem como com fornecedores e prestadores de serviços, são formalizados com cláusulas específicas relacionadas ao cumprimento da legislação e regulamentações vigentes no Brasil, a respeito da responsabilidade socioambiental e climática.

## 7. PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS À DIRETORIA

De acordo com o item 4. deste relatório “Governança do Gerenciamento de Riscos”, a Qista realiza mensalmente reuniões do Comitê de Gestão de Riscos e Compliance com a finalidade de medir, monitorar e controlar a exposição aos riscos aos quais a instituição está exposta, bem como garantir a conformidade dos processos internos com as regulamentações da CMN e BACEN.

As informações quantitativas descritas nos relatórios de gerenciamento de risco são geradas através do sistema interno de processamento de dados da instituição e são comparadas aos relatórios contábeis (balancetes, razões etc.). No caso de existirem variações relevantes estas são formalizadas e esclarecidas durante a realização das reuniões do Comitê de Gestão de Riscos e Compliance.

As informações qualitativas estão baseadas nas políticas de gerenciamento de risco disponíveis na rede corporativa, bem como através deste relatório “Pilar III” disponível no site da instituição, com o detalhamento específico das operações e processos da Qista requeridas pelo órgão regulador.

Todos os documentos e relatórios produzidos pela área de Gerenciamento de Riscos, para divulgação interna e/ou externa, contam com a participação das áreas envolvidas nos processos neles descritos e com a revisão e aprovação da Diretoria.

## **8. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE (PORTFÓLIOS CONSIDERADOS, CENÁRIOS ADOTADOS, METODOLOGIAS UTILIZADAS E USO DOS RESULTADOS NO GERENCIAMENTO DE RISCOS)**

O programa de teste de estresse é elaborado e implementado anualmente, ele é realizado de maneira integrada ao plano de negócios elaborado pela instituição e abrange os principais riscos aos quais a organização está exposta, sendo eles: Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e de Capital. Os resultados são então comparados às definições da Declaração de apetite a Riscos da instituição.

A instituição utiliza o programa de teste de estresse, vinculado ao conceito de "Análise de Sensibilidade", baseado na "metodologia de teste de estresse que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, ou em sua liquidez", visto o seu enquadramento na classificação "S4".

As diretrizes a serem seguidas, bem como os cenários e resultados são discutidos e aprovados pela Diretoria nas reuniões do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Compliance.

Os resultados dos testes de estresse são utilizados pela Diretoria, como uma maneira de reavaliar os limites e os riscos aos quais a Qista está exposta, bem como a sua capacidade de identificação, governança e monitoração de todo o processo de gerenciamento de riscos.

## **9. ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE**

A Diretoria da Qista supervisiona todos os riscos que afetam os negócios da instituição e garante que processos formais de gerenciamento de riscos sejam implementados para o efetivo monitoramento e controles desses riscos. O monitoramento dos riscos e sistema de controles internos são realizados por meio de sistema específico.

A metodologia utilizada para identificação dos riscos está relacionada as técnicas de autoavaliação (*Risk Control Self Assessment*) e análise de processos (fluxogramas e manuais de processos). Essas técnicas são aplicadas periodicamente pela Qista, com o objetivo de identificar os eventos de risco, suas prováveis causas e a avaliação do nível do risco (impactos x probabilidade).

Após o processo de mensuração dos riscos são definidas estratégias para reduzir os níveis de exposição aos riscos identificados. Essas estratégias incluem eliminar, mitigar, aceitar e transferir esses riscos de acordo com a avaliação do efeito, custos e benefícios.

Para a mitigação do Risco Operacional é elaborado um plano de ação, contendo as medidas para controle, o responsável, os prazos para a realização e as estratégias adotadas, de acordo com o nível do risco identificado. É realizado o monitoramento dos planos de ação atribuídos aos Riscos, para verificação de sua efetividade. As alterações dos planos de ação e seus respectivos prazos devem ser aprovados conforme tabela abaixo:

RISCO RESIDUAL	ALÇADA
Baixo	Diretor da área responsável pelo risco
Médio	Comitê de Gestão de Riscos e Capital
Alto	Diretoria

#### 10. BREVE DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE CAPITAL, INCLUINDO A AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) PARA COBERTURA DOS RISCOS DAS ATIVIDADES ATUAIS E PROJETADAS DA INSTITUIÇÃO

Em dezembro de 2022, a Qista encontrava-se com um índice de basileia de 9,6% , assim, a organização manteve-se acima do limite mínimo de PR (8%), limite mínimo de capital principal (4,5%) e limite mínimo de PR de nível I (6%).

A Qsita manterá patrimônio de referência o suficiente para cobertura das suas atividades, do seu risco de crédito e do seu risco operacional, de acordo a estratégia adotada no seu planejamento estratégico para o exercício de 2023.

#### 11. OUTRAS DISPOSIÇÕES

O Diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de riscos e de capital (“CRO – *Chief Risk Officer*”) da Qista é o responsável pela implementação deste Relatório e pela divulgação das informações a ela relacionadas.

Este documento está disponível para consulta na internet Qista (<https://www.souqista.com.br>) na seção Governança Corporativa, bem como na forma de dados abertos, segundo especificações estabelecidas do Banco Central do Brasil.